

Publicado no placar da prefeitura  
destinado à divulgação e publicação  
dos atos oficiais do município  
Em 01/02/2021

Ass Sob carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula: 224

Portaria Nº 0102/2021

de 01 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, o pedido de licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2021 o servidor **Luiz Felipe de Miranda** cargo Efetivo de Assistente Administrativo, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, ao 01 dia do mês fevereiro de 2021.

  
RICARDO FERREIRA DIAS  
Prefeito Municipal

Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal

BRASILANDIA DO TOCANTINS - TO

Exmº Sr.

Ricardo Ferreira Dias

Prefeito Municipal

Eu, **Luíz Felipe de Miranda**, portadora do RG: 045.546 SSP/TO, CPF: 575.521.421-20, residente na Av: Tibiriçá Milhomem N°793, município de Brasilândia do Tocantins, servidor público efetivo deste município com cargo de Assistente Administrativo, matrícula de n° 121 lotado na Secretaria Municipal de Finanças requer a Vossa Excelência, o pedido de licença para trato de interesse particular por um período de 02 (dois) anos, a partir de 26 de janeiro de 2021.

Sem mais nada para o momento aguardo deferimento.

Brasilândia do Tocantins – TO 26 de janeiro de 2021.



**Luíz Felipe de Miranda**  
Requerente

**Ilziane Ferreira Araújo Costa**  
Auxiliar de Recursos Humanos  
Matricula 387  
**RECEBEMOS**  
Em 27/01/2021  
Ilziane Ferreira Costa